



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:1 de 2

**PORTARIA Nº 56/2021  
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DO REGISTRO DE COMERCIALIZADOR DE GÁS NATURAL A SHELL ENERGY DO BRASIL GÁS LTDA. (CNPJ nº 00.150.046/0001-97), NO ESTADO DE SERGIPE.**

**O Presidente da AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 4º, IX e art. 17, III da Lei Estadual 6.661, de 28 de agosto de 2009, alterada pela lei nº 8442 de 05 de julho de 2018 e no disposto no Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe, aprovado pelo Decreto Estadual nº 30.352/2016, alterado pela Resolução nº 08/2019 do Conselho Superior da AGRESE, Homologada pelo Decreto Estadual nº 40.450/2019.

**Considerando** a solicitação de autorização para atuar como Comercializador de Gás Canalizado no Estado de Sergipe feita pela **SHELL ENERGY DO BRASIL GÁS LTDA.**, através de e-mail enviado em 29 de novembro de 2021 a esta Agência;

**Considerando** a Autorização SIM-ANP nº 896, de 11 de dezembro de 2020, emitida pela Superintendência de Infraestrutura e Movimentação da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, que permitiu que a **SHELL ENERGY DO BRASIL GÁS LTDA.** exercesse a atividade de comercialização de Gás Natural na esfera de competência da União;

**Considerando** a entrega da Documentação necessária indicada no art. 49, §1º do Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe pela Empresa Requerente;

**Considerando** a Regularidade fiscal da **SHELL ENERGY DO BRASIL GÁS LTDA.**, comprovada através de certidões oficiais;

**Considerando** a Nota Técnica 23/2021 – CAMGAS emitida pela Câmara Técnica de Gás Canalizado desta Agência;

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 111/2021 da Procuradoria da AGRESE, emitido em 10 de dezembro de 2021; e,

**Considerando** a deliberação da DIREX da AGRESE na Reunião realizada em 13 de dezembro de 2021; e,

**Considerando** a deliberação do Conselho Superior da AGRESE na 80ª Reunião realizada no dia 15 de dezembro de 2021;



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:2 de 2

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deferir o Registro de **COMERCIALIZADOR** de Gás Natural à **SHELL ENERGY DO BRASIL GÁS LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.150.046/0001-97**, com sede na Av. República do Chile nº 330, Bloco 2, Sala 2001, Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-170, com base no art. 49 do Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe.

**Art. 2º** - O Registro encontra-se devidamente assentado na AGRESE, por intermédio do Processo administrativo nº 162/2021.

**Art. 3º** - O Comercializador autorizado nesta Portaria deverá, de acordo com o disposto no art. 49, § 2º<sup>1</sup> do Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe, assinar Termo de Compromisso com esta Agência.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor com a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado, sendo disponibilizada na íntegra no site da AGRESE.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 15 de dezembro de 2021.

CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.

**LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA**  
Diretor(a) Presidente

---

1Art. 49. Será emitida pela AGRESE, a pedido do interessado, autorização para atuar como COMERCIALIZADOR na área da CONCESSÃO.

[...]§ 2º. O COMERCIALIZADOR deverá assinar Termo de Compromisso com a AGRESE contendo as suas obrigações, os seus direitos, bem como as penalidades que lhe serão aplicadas em casos de inadimplência, de descumprimento deste Regulamento, das regras do CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO e/ou da legislação em vigor;



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**Extrato da PORTARIA Nº 56/2021, 15/12/2021. Proc.: nº 162/2021. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE. Objeto:** Deferir o Registro de **COMERCIALIZADOR** de Gás Natural à **SHELL ENERGY DO BRASIL GÁS LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.150.046/0001-97**, com base no art. 49 do Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe. **Vigência:** A Portaria entra em vigor com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada na íntegra no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 15 de dezembro de 2021.

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA  
Diretor(a) Presidente

**Sergipe Previdência**



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

**Portaria nº 2598/2021 RESOLVE:** Revisar através do processo nº EX.00086.07/2018-RV/1/2021 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS, CPF Nº XXX.474.245-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) SILENE CARDOSO DOS SANTOS, CPF Nº XXX.993.625-XX. Aracaju/SE, 16 de Dezembro de 2021.

**JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE**  
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

**PORTARIA Nº 2595/2021 RESOLVE:** Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) RUY MOREIRA PRATA, CPF Nº XXX.346.465-XX, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, Nível: M Referência: SAÚDE Padrão: S-1 do quadro pessoal estatutário do (a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE, de acordo com o Decisão Judicial.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022.

**JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE**  
Diretor-Presidente

**Polícia Militar Do Estado De Sergipe**

Onde leu:

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE**  
**4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2018**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2017/SAD**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017, Lotes 15 e 16**

**CONTRATANTE:** Polícia Militar do Estado de Sergipe.  
**CONTRATADA:** Locavel Loc. de Veic. e Serviços LTDA (CNPJ: 00.388.838/0001-02).

**OBJETIVO:** Reequilíbrio Econômico-Financeiro.  
**FUNDAMENTO:** § 8º do Art. 65, da Lei 8.666/93.  
**CLÁUSULA ADITADA:** Cláusula Segunda do contrato original nº 004/2018 onde o valor total do contrato passará de R\$ 4.499.898,00 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais) para R\$ 4.985.120,40 (Quatro Milhões, Novecentos e Oitenta e Cinco Mil, Cento e Vinte Reais e Quarenta Centavos), resultante do Índice de INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) de 10,7831% sobre o valor atual do contrato, retroativo a 01 de Outubro de 2020.

Aracaju/SE, 01 de Dezembro de 2021.

**MARCONY CABRAL SANTOS - CEL QOPM**  
**COMANDANTE GERAL DA PMSE**  
**CONTRATANTE**

Leia-se:

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE**  
**4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2018**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2017/SAD**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017, Lotes 15 e 16**

**CONTRATANTE:** Polícia Militar do Estado de Sergipe.  
**CONTRATADA:** Locavel Loc. de Veic. e Serviços LTDA (CNPJ: 00.388.838/0001-02).

**OBJETIVO:** Reequilíbrio Econômico-Financeiro.  
**FUNDAMENTO:** § 8º do Art. 65, da Lei 8.666/93.  
**CLÁUSULA ADITADA:** Cláusula Segunda do contrato original nº 004/2018 onde o valor total do contrato passará de R\$ 4.499.898,00 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais) para R\$ 4.985.120,40 (Quatro Milhões, Novecentos e Oitenta e Cinco Mil, Cento e Vinte Reais e Quarenta Centavos), resultante do Índice de INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) de 10,7831% acumulado dos últimos 12 (doze) meses sobre o valor atual do contrato, retroativo a 01 de Outubro de 2021.

Aracaju/SE, 01 de Dezembro de 2021.

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO**  
**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE**

Extrato da PORTARIA Nº 54/2021, de 15/12/2021. Proc.: nº 156/2021. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS

**PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE.** Objeto: Deferir o Registro de **COMERCIALIZADOR** de Gás Natural à POTIGUAR E&P S.A., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.759.670/0001-57, com base no art. 49 do Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe. Vigência: A Portaria entra em vigor com a publicação deste Extrato D.O.E., sendo disponibilizada na íntegra no site da AGRESE. Aracaju/SE, 15 de dezembro de 2021.

**Luiz Hamilton Santana De Oliveira**  
Diretor-Presidente - AGRESE

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO**  
**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE**

Extrato da PORTARIA Nº 55/2021, de 15/12/2021. Proc.: nº 155/2021. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Deferir o Registro de **COMERCIALIZADOR** de Gás Natural à SPE MIRANGA S.A., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.768.701/0001-90, com base no art. 49 do Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe. Vigência: A Portaria entra em vigor com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada na íntegra no site da AGRESE. Aracaju/SE, 15 de dezembro de 2021.

**Luiz Hamilton Santana De Oliveira**  
Diretor-Presidente - AGRESE

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO**  
**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE**

Extrato da PORTARIA Nº 56/2021, 15/12/2021. Proc.: nº 162/2021. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Deferir o Registro de **COMERCIALIZADOR** de Gás Natural à SHELL ENERGY DO BRASIL GÁS LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.150.046/0001-97, com base no art. 49 do Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe. Vigência: A Portaria entra em vigor com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada na íntegra no site da AGRESE. Aracaju/SE, 15 de dezembro de 2021.

**Luiz Hamilton Santana De Oliveira**  
Diretor-Presidente - AGRESE

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO GERAL DO GOVERNO**  
**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE**

Extrato dos Contratos de Metas nº 19, 20, 21 e 22/2022. Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Autorizar, para o exercício financeiro de 2022, a execução descentralizada das atividades complementares da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE, da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF, da Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação - SMA e da Assessoria Institucional da Diretoria - AID, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no Estado de Sergipe, observando o disposto no § 2º, do art. 13, da Resolução Normativa nº 417 de 2010 da ANEEL. Vigência: Estes Contratos entram em vigor a partir do dia 01/01/2022 com validade até 31/12/2022, podendo ser prorrogados por até 90 (noventa) dias, sendo disponibilizados na íntegra no site da AGRESE. Aracaju/SE, 16 de dezembro de 2021.

**Luiz Hamilton Santana De Oliveira**  
Diretor Presidente

**DIVERSOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº. 03/2021

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE) vem através deste, tornar pública, a abertura do Procedimento Licitatório, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA** Nº. 03/2021, que tem como Objeto a **Contratação de Empresa, visando a Execução de Serviços para a Reforma de Prédios Administrativos da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEFLOG - Aracaju/SE. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.646.271,73 (Três Milhões, Seiscentos e Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Três Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias. REGÊNCIA LEGAL: Lei nº. 8.666/93**

com suas alterações. **RECURSOS ORÇAMENTARIOS PREVISTOS:** Órgão 21 - SEFLOG, Unidade Orçamentária: 21101 SEFLOG, Função: 04 Administração, SubFunção: 122 Administração Geral, Programa: 0012 Apoio às Políticas Públicas Municipais, Ação: 2130 Manutenção Supervisão e Coordenação Geral - SEFLOG, Natureza de Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subelemento: 33903914 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte: 10010000 Recursos Ordinários, Reserva de Dotação: 20/2021 e Termo de Cooperação nº. 02/2020 SEFLOG/EMURB. **REALIZAÇÃO:** 21/01/2022. **HORÁRIO:** 09:00 horas. **LOCAL:** Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos/examinados e/ou obtidos, no horário das 08h às 13h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia no endereço acima. Serão também disponibilizados na página web, no endereço [www.aracaju.se.gov.br/aracajucompras](http://www.aracaju.se.gov.br/aracajucompras).

Aracaju/SE, 16 de Dezembro de 2021.

Belº. Maria Lucimar Silva Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

**Mosaic Potássio Mineração Ltda**

Torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, processo 2021/TEC/AA-0206, a **Autorização Ambiental - AA Nº 325/2021, por um período de 01 (um) ano, para realização de Inspeção da Integridade Física do Salmouroduto (emissário terrestre) pelo Método de Memória Magnética (MMM), com extensão total de 35.000 m, compreendendo os municípios Rosário do Catete, Maruim, Santo Amaro das Brotas e Barra dos Coqueiros, no Estado de Sergipe.**

**Mosaic Potássio Mineração Ltda**

Torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, processo 2021/TEC/LI-0236, a **Licença de Instalação Nº 191/2021, por um período de 01 (um) ano, da Caixa Separadora de Água e Óleo da Sala de Lubrificação na oficina da Usina, no Complexo Taquari Vassouras - CTV, localizado na Rodovia Sergipe 230 - s/nº, KM 0 - Campo de Santa Bárbara / CEP: 49.760-000 - Rosário do Catete/Sergipe.**

A empresa Votorantim Cimentos N/NE S/A, CNPJ nº 10.656.452/0023-95, **TORNA PÚBLICO** que recebeu da ADEMA a Renovação de Licença Ambiental nº 261/2021, emitida em 01/12/2021, com validade por 03 anos, vencendo-se em 01/12/2024, para a atividade de coprocessamento de resíduo Blend Cetrel 01, blend de resíduos, solo contaminado com borra oleosa, pneu inservível e resíduos internos não recicláveis nos fornos w2 e w3, no endereço reportado, nas coordenadas UTM DATUM SAD 69 8802978 N / 700581 E.

**CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 05.325.897/0001-47, torna público que RECEBEU da ADEMA - a Licença de Instalação nº 212/2021 para a implantação da Unidade Móvel de Asfalto, com a atividade de fabricação de asfalto, na Mineradora Santa Ana Eireli - EPP, no município de Tomar de Geru/SE, no ponto georeferenciado das coordenadas UTM DATUM WGS 84 (N = 8.746.749,37 / E = 628.038,99). Validade por 1 ano, vencendo-se em 02/12/2022

A **HONORATO MINERADORA LTDA**, CNPJ nº 02.779.927/0001-05, torna público que recebeu da ADEMA a LO Nº 246/2021, em 14/12/2021, válida por 3 anos, para extração de argila, localizada na zona rural de Cedro de São João/SE.

A Empresa CL BRASIL SAUDE AMBIENTAL LTDA-ME Inscrita no CNPJ de n. 14.846.250/0002-32 situada na Rod. SE 226, S/N, KM 22, TMIB, Zona Rural, Barra dos Coqueiros/SE. Torna público que requereu e recebeu junto à ADEMA Licença Simplificada de nº 354/2021 para atividade de tratamento fitossanitário em contêineres, armazéns, porões de navios, silos e similares no Terminal Marítimo Inácio Barbosa - TMIB. A direção.

O CEMITÉRIO E CREMATÓRIO PARK LA PACE LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.583.468/0001-69, situado na Rodovia BR 101, Km 90 Norte, Bairro Sobrado, Nossa Senhora do Socorro/SE, Torna público que recebeu, junto a ADEMA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 209/2021, emitida em 29/11/2021, com validade de 3 anos, referente à implantação de um Cemitério Parque com Crematório.

VLI Operações Portuárias S.A  
CNPJ 12.963.9128/0003-12

Torna público que recebeu da ADEMA, a Licença de Operação (LO) Nº 258/2021, com validade de 3 (três) anos para a Operação do Terminal de Expedição e Recepção de Cargas Via Portuária - Terminal Marítimo Inácio Barbosa, localizado na Rodovia SE226, KM22, S/N, Povoador Jatobá, Barra dos Coqueiros, SE.